



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

*Por aqui passa o futuro do município!*

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

**Autor: ANDRÉ LUIS BARRIOS** Vereador da Câmara Municipal de Uchoa/SP.

**Assunto: "De Congratulação e Louvor aos Corretores de Imóveis vinculados ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis atuantes no Estado de São Paulo (CRECI-SP)"**

Senhores Vereadores,

Considerando que 'Em 12 de maio de 1978, foi sancionada a Lei nº 6.530, que deu nova regulamentação à profissão de corretor de imóveis, passando a exigir o diploma de curso técnico em transações imobiliárias para a formação dos que viriam a ingressar na profissão. Era, na ocasião, ministro do Trabalho Arnaldo da Costa Prieto, que havia participado do IX Congresso de Corretores de Imóveis, na capital paulista, em maio daquele ano. Cerca de 1.500 profissionais do setor haviam apresentado então, ao ministro, a reivindicação de reenquadramento dos corretores.

Considerando que após o início da vigência da Lei nº 6.530/78, os profissionais formados no curso de TTI passaram a ser inscritos no CRECI, assim como puderam regularizar sua situação junto ao conselho, os corretores de imóveis que comprovaram o desempenho de suas atividades desde data anterior à nova legislação. Sendo identificado como o da 2ª Região, o Conselho do Estado de São Paulo foi o pioneiro dentre os órgãos de fiscalização que atuam no país.

Profissionais dedicados, os corretores de imóveis exercem sua atividade com ética, responsabilidade e compromisso, contribuindo significativamente para a realização do sonho da casa própria de milhares de famílias, bem como para o aquecimento do setor imobiliário, um dos pilares da economia local.

A atuação dos corretores de imóveis vai além da intermediação de negócios: envolve consultoria, análise de mercado, orientação jurídica e atendimento humanizado, sempre respeitando os princípios que norteiam o bom exercício da profissão. Ressaltamos, ainda, o papel do CRECI-SP no acompanhamento, capacitação e valorização desses profissionais, garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO fique constando da ata desta Sessão Legislativa, **Moção de Congratulação e Louvor** em comemoração alusiva à promulgação da Lei nº 6.530/1978 – regulamentação da Profissão de Corretor de Imóveis, enviando cópia da presente aos Corretores de Imóveis que atuam no Município de Uchoa e Região, e também para o Sr. José Augusto Viana Neto, Ilmo. Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

APPROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO Sala das Sessões, Ver. Roque Carnevalli,  
Sala das Sessões "Ver. Roque Carnevalli", Uchoa, 02 de junho de 2025.

02 / 06

Marcos Rogério da Conceição  
Presidente

ANDRÉ LUIS BARRIOS  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 023 / 2025

DATA 02/06/2025

Horário 14:45 hs

Servidor

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP